



xxxix

enpr

ANPR: 50 anos

***CONDIÇÕES
GERAIS***

CONDIÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO 39º ENCONTRO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA

I – TEMÁRIO

1.1 O tema geral do 39º ENPR será “ANPR: 50 anos”.

II – HOTELARIA, INSCRIÇÕES, VALORES DO PACOTE

A ANPR realizará diretamente as inscrições na área restrita de seu site.

2.1. O hotel selecionado para abrigar o 39º ENPR é o **VILA GALÉ ALAGOAS**, onde ocorrerá a abertura do evento e todas as demais atividades. O hotel é do tipo resort, de categoria 5 estrelas e está localizado em Barra de Santo Antônio - AL, a 72 quilômetros do aeroporto de Maceió. Outras informações sobre o hotel podem ser encontradas na página <https://www.vilagale.com.br/hoteis/alagoas/vila-gale-alagoas>.

2.2. **As diárias iniciam-se às 15 horas do dia 01 de novembro e encerram-se às 12 horas do dia 05 de novembro de 2023.**

2.3. O almoço do check-out não está incluído no pacote, mas o do check-in sim. Havendo a necessidade das duas refeições, a cobrança será realizada diretamente pelo hotel e paga no check-out. O valor é de R\$ 75,00 por pessoa e por refeição.

2.4. A manutenção do acordo tarifário obtido junto ao hotel está vinculada a rigorosos prazos estabelecidos para fechamento do evento, com a entrega do respectivo *rooming list* e pré-pagamento das despesas de hospedagem dos participantes.

2.5. O hotel manterá, **de acordo com sua disponibilidade**, as tarifas acordadas para períodos anteriores e posteriores às datas do evento, limitados a dois dias antes do início do evento e a dois dias após o fim do evento. Para tanto, as reservas devem ser feitas por meio da ANPR dentro dos prazos estabelecidos para as inscrições.

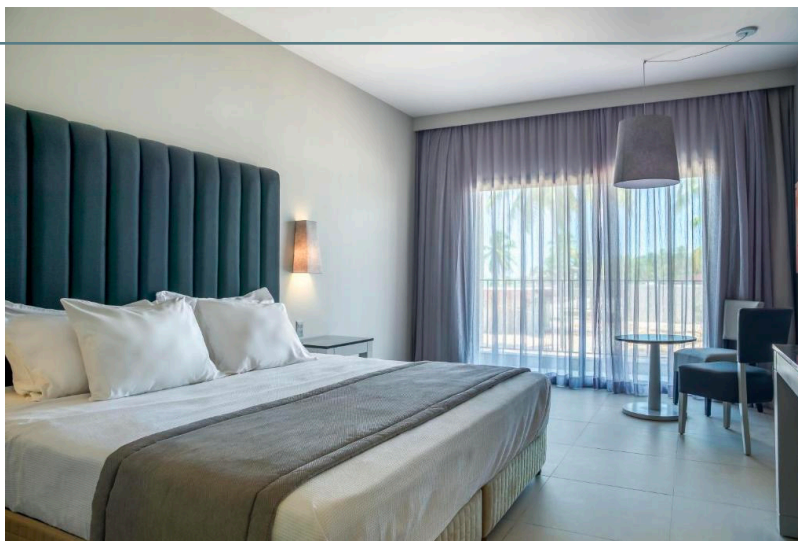
2.6. **Não é permitido o fracionamento do pacote. Assim, o período mínimo de hospedagem, tanto para reserva como para pagamento, é de 4 (quatro) noites (de 01 a 05 de novembro de 2023).**

2.7. Para garantir a participação do maior número de associados possível, a ANPR bloqueou 300 acomodações.

2.8. As acomodações têm entre 31 e 61m², e todas dispõem de 1 a 2 camas queen size (1,60 x 2,0), um banheiro, TV a cabo, mini-bar, secador de cabelo, espelho de maquiagem, ar-

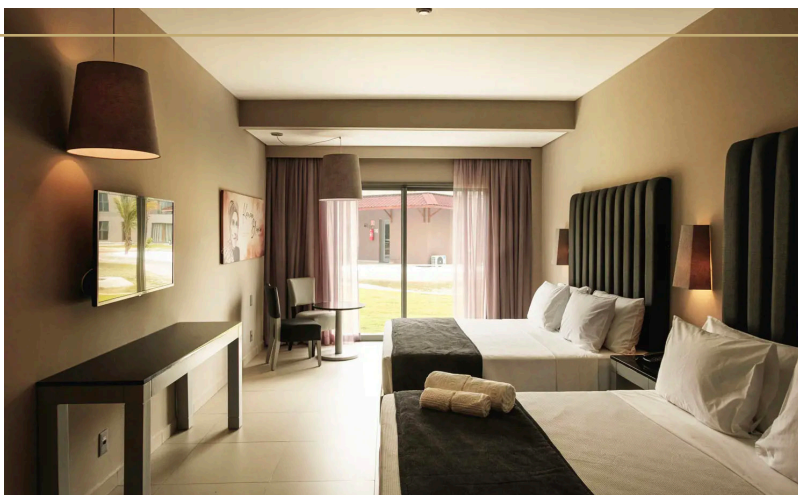
condicionado central, telefone, acesso à internet *wi-fi*, cofre eletrônico. É possível, ainda, incluir um berço para bebê de até 2 anos e 11 meses mediante disponibilidade nas categorias apartamento, chalé e suíte. O hotel dispõe de algumas camas extras que também serão comercializadas conforme a disponibilidade. O hotel dispõe de unidades vista jardim, vista piscinas e vista mar, variando conforme a categoria.

2.9. Serão disponibilizados quartos single, duplos e triplos, com as configurações a seguir:



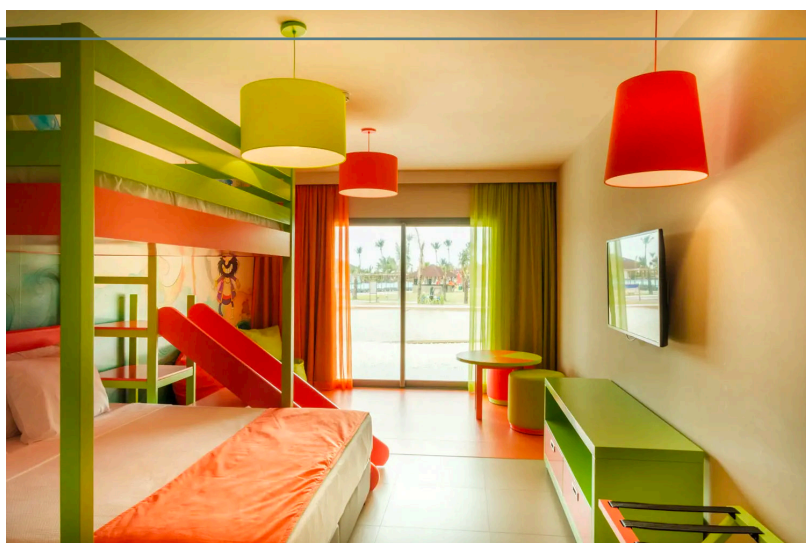
APARTAMENTO STANDARD:

Com 31m², estão localizados nas laterais do resort. Inclui quarto, varanda e banheiro. Possuem 2 camas de solteiro ou 2 camas Queen Size. Possuem vista para o resort. Acomodam no máximo 1 cama extra por unidade. Acomodam 2 adt + 1 chd ou 3 adultos.



APARTAMENTO FAMÍLIA:

Com 32m², são térreos e localizados nas laterais do resort. Inclui quarto e banheiro. Possuem 2 camas Queen Size e vista para o resort. Acomodam dois adultos e duas crianças de até doze anos.



APARTAMENTO FAMILIA NEP:

Com 32m², inclui quarto e banheiro e possuem vista para o resort. Possuem cama de casal por unidade e um beliche ou cama superior para crianças. A pintura e o mobiliário são lúdicos e apropriados para crianças. Acomodam dois adultos e duas crianças de até doze anos.



APARTAMENTO SUPERIOR:

Com 33m², inclui quarto, varanda e banheiro. Possuem 1 cama Queen Size e vista para o mar. Acomodam dois adultos.



CHALÉ:

Unidades de 35m², incluem quarto, varanda e banheiro. Possuem 1 cama Queen Size e vista para o resort ou lateral mar. Acomodam dois adultos e duas crianças de até doze anos.



CHALÉ SUPERIOR:

Com 35m², inclui quarto, varanda e banheiro. Possuem 1 cama Queen Size e vista frente mar. Acomodam dois adultos e 1 criança de até doze anos.



CHALÉ NEP:

Com 35m², inclui quarto, varanda e banheiro. Possuem 1 cama casal size e 1 beliche ou 1 mezanine. Possuem vista para o resort ou lateral mar. Acomodam dois adultos e 2 crianças de até doze anos.



SUÍTE FAMÍLIA:

Com 62m², inclui quarto, sala, varanda e banheiro. Possuem 1 cama Queen size e 2 camas de solteiro. Possuem vista para o resort ou lateral mar. Acomodam dois adultos e duas crianças de até 12 anos.

- *As acomodações para bebês descritas nas configurações são todas em berço, disponibilizado pelo hotel mediante a disponibilidade;*
- *Sobre a política tarifária para crianças, ver item 3.5.*

2.10. No hotel há 12 apartamentos exclusivos e adaptados para pessoas com deficiência.

2.11. O hotel não dispõe de unidades conjugadas.

2.12. O hotel dispõe de serviço de copa baby no 1º andar de todos os prédios, com microondas, geladeira, esterilizador, papinhas e outros itens de alimentação.

2.13. O associado deverá optar pela configuração da acomodação no momento do preenchimento da ficha de inscrição. **As inscrições serão online, na área restrita do site da ANPR (www.anpr.org.br).** O atendimento aos associados, para eventuais dúvidas, será feito pelo número: (61) 3961-9025.

2.14. As inscrições deverão ser feitas, impreterivelmente, **a partir de 10h30 do dia 5 de junho até 18h do dia 16 de junho de 2023**, com preenchimento da ficha de inscrição disponível na área restrita do site da ANPR (www.anpr.org.br). Somente serão admitidas inscrições por esse meio.

2.15. O custo para o associado se dará da seguinte forma:

VILA GALÉ ALAGOAS

**Período de Inscrição:
De 5 a 16 de junho de 2023**

CUSTO ASSOCIADO			
(VALOR DO PACOTE)			
	SGL	DBL	TPL
Apartamento Standard	R\$ 4.300,00	R\$ 5.090,00	R\$ 7.230,00
Apartamento Família	R\$ 5.630,00	R\$ 5.630,00	Não se aplica
Apartamento Superior	R\$ 5.650,00	R\$ 6.590,00	R\$ 9.255,00
Apartamento Família Nep	R\$ 6.590,00	R\$ 6.590,00	Não se aplica
Chalé	R\$ 7.190,00	R\$ 7.190,00	Não se aplica
Chalé Superior e Chalé Nep	R\$ 7.790,00	R\$ 7.790,00	Não se aplica
Suite Família	R\$ 8.690,00	R\$ 8.690,00	R\$ 12.090,00

III - CONDIÇÕES GERAIS DE HOSPEDAGEM E PAGAMENTO

3.1. Como nos encontros anteriores, a ANPR arcará com parte dos custos do pacote, que tem a seguinte composição:

a) 4 diárias (de 01 a 05 de novembro de 2023) no sistema *all inclusive*. **Limitado a 1 (um) apartamento subsidiado por associado;**

b) Traslado:

Aeroporto de Maceió/ Vila Galé Alagoas (a partir de 30/10/23)

Vila Galé Alagoas/ Aeroporto de Maceió (até o dia 07/11/23)

c) Atividades e shows musicais.

3.2. As diárias incluem sistema all inclusive.

3.3. A distribuição das acomodações é de inteira responsabilidade do hotel.

3.4. Horário do *Check-In*: **15h** do dia 01/11/2023. Horário do *Check-Out*: **12 horas** do dia 05/11/2023, com liberação dos apartamentos **impreterivelmente** às **12h**.

3.5. O Vila Galé Alagoas concederá, em caráter de cortesia, a acomodação de 01 criança de 03 a 12 anos em apartamento duplo, e 02 crianças de 03 a 12 anos em suíte ou chalé.

3.6. A quantidade de crianças hospedadas no mesmo apartamento dos pais e/ou responsáveis ficará limitada à capacidade física da hospedagem nas unidades disponibilizadas pelo hotel, na forma das descrições anteriores (item 2.9, acima). Fora das referidas hipóteses, a hospedagem somente poderá ser efetuada com a ocupação de novo apartamento, sendo os custos integrais, conforme valores unitários no (item 3.8), **de inteira responsabilidade do associado.**

3.7. Considerando a quantidade de apartamentos bloqueados, a ANPR assegurará, primeiramente, preferência aos seus associados (as), cônjuges/companheiros (as) e dependentes legais para fins de imposto de renda.

3.8. Havendo disponibilidade de vagas, serão atendidas eventuais solicitações extras para hospedagem, com a aplicação dos seguintes valores, que não têm o subsídio da ANPR:

VALOR DA ACOMODAÇÃO EXTRA			
	SGL	DBL	TPL
Apartamento Standard	R\$ 5.100,00	R\$ 5.900,00	R\$ 8.040,00
Apartamento Família	R\$ 6.440,00	R\$ 6.440,00	Não se aplica
Apartamento Família Nep	R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00	Não se aplica
Apartamento Superior	R\$ 6.460,00	R\$ 7.400,00	R\$ 10.065,00
Chalé	R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00	Não se aplica
Chalé Superior	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00	Não se aplica
Chalé Nep	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00	Não se aplica
Suite Família	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 12.900,00

3.9. Caso algum associado tenha interesse em entrar no hotel em até 2 dias antes e sair 2 dias após o evento, é possível, porém as vagas serão confirmadas de acordo com a disponibilidade do hotel e com a aplicação dos seguintes valores, sem o subsídio da ANPR:

VALOR DA DIÁRIA EXTRA			
	SGL	DBL	TPL
Apartamento Standard	R\$ 1.277,50	R\$ 1.475,00	R\$ 2.010,00
Apartamento Família	R\$ 1.610,00	R\$ 1.610,00	Não se aplica
Apartamento Superior	R\$ 1.615,00	R\$ 1.850,00	R\$ 2.516,25
Apartamento Família Nep	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	Não se aplica
Chalé	R\$ 2.062,50	R\$ 2.062,50	Não se aplica
Chalé Superior ou Chalé Nep	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	Não se aplica
Suite Família	R\$ 2.375,00	R\$ 2.375,00	R\$ 3.225,00

3.10. Segue abaixo a tabela geral de preços para o ENPR:

VALORES ENPR 2023			
CONFIGURAÇÕES	VALOR COM SUBSÍDIO PARA ASSOCIADO	VALOR APTO EXTRA	VALOR DIÁRIA EXTRA
Apartamento Standard SGL	R\$ 4.300,00	R\$ 5.100,00	R\$ 1.277,50
Apartamento DBL (2a + 1c)	R\$ 5.090,00	R\$ 5.900,00	R\$ 1.475,00
Apartamento TPL (3a)	R\$ 7.230,00	R\$ 8.040,00	R\$ 2.010,00
Apartamento Família (2a + 2c)	R\$ 5.630,00	R\$ 6.440,00	R\$ 1.610,00
Apartamento Família Nep	R\$ 6.590,00	R\$ 7.400,00	R\$ 1.850,00
Apartamento Superior SGL	R\$ 5.650,00	R\$ 6.460,00	R\$ 1.615,00
Apartamento Superior DBL	R\$ 6.590,00	R\$ 7.400,00	R\$ 1.850,00
Apartamento Superior TPL	R\$ 9.255,00	R\$ 10.065,00	R\$ 2.516,25
Chalé (2a + 2c)	R\$ 7.190,00	R\$ 8.250,00	R\$ 2.062,50
Chalé Superior (2a + 1c)	R\$ 7.790,00	R\$ 8.600,00	R\$ 2.150,00
Chalé Nep (2a + 2c)	R\$ 7.790,00	R\$ 8.600,00	R\$ 2.150,00
Suíte Família (SGL / DBL)	R\$ 8.690,00	R\$ 9.500,00	R\$ 2.375,00
Suíte Família TPL	R\$ 12.090,00	R\$ 12.900,00	R\$ 3.225,00

* Nas categorias Apartamento, Chalé e Suíte é possível adicionar 1 bebê de até 2 anos e 11 meses sem custo.

3.11. O pagamento da parte do associado poderá ser efetivado em até **6 (seis) parcelas mensais**, iguais e sucessivas, com vencimento em julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023.

3.12. Eventual **cancelamento** do pacote de hospedagem somente será considerado se feito por requerimento, no qual deverá constar, além do pedido formal e da justificativa, informações do Banco, Agência, Conta-Corrente e Pix do associado – caso não tenha informado na ficha de inscrição – observadas, rigorosamente, as regras abaixo:

- a) Cancelamentos até o dia 16 de agosto de 2023 – sem penalização
- b) Cancelamentos de 17 de agosto a 30 de agosto - multa de 30% do valor do pacote;
- c) Cancelamentos de 31 de agosto a 28 de setembro – multa de 50% do valor do pacote;
- d) Cancelamento de 29 de setembro a 23 de outubro – multa de 75% do valor do pacote;
- e) Cancelamentos de 24 de outubro ao dia do evento – multa de 100% do valor do pacote.

3.13. Caso a ANPR consiga transferir para outro associado o apartamento cancelado, o reembolso será integral, independentemente, do período solicitado. Nesse caso, o reembolso será efetivado até 30 dias após o pedido e será informado ao associado, mediante envio do comprovante bancário.

3.14. Eventuais “vendas” e/ou transferências de pacotes adquiridos, parcialmente ou totalmente pagos, a associados não inscritos na forma estabelecida neste documento, somente serão admitidas e oficializadas junto ao hotel se efetuadas com a anuência e a participação da ANPR, que primará pela estrita observância da *lista de espera*.

3.15. Pedimos a compreensão do associado quanto à política de cancelamento adotada pela ANPR, decorrente de disposições contratuais com o Vila Galé, que tem por finalidade evitar prejuízos em decorrência de “*no shows*”. Portanto, ocorrendo tal situação, adiantamos a **impossibilidade de flexibilização dessas regras**.

IV – TRANSPORTE – AÉREO E TERRESTRE

4.1. A ANPR recomenda a seus associados que efetuem, com antecedência, suas reservas aéreas, a fim de garantir melhores preços e condições.

4.2. Os (as) associados (as) que pretenderem se deslocar para o Vila Galé de carro próprio deverão estar cientes de que, por motivos de segurança, somente terão acesso às dependências do hotel se informarem, **até o dia 25 de outubro**, a marca, tipo, cor e placa do veículo, bem como o **nome completo de seus ocupantes**. Sem essa providência, no prazo determinado, **a ANPR não se responsabilizará** por contratempos que **certamente ocorrerão** no acesso ao hotel. **Essa informação/orientação vale também para os(as) associados(as) residentes em Alagoas (AL).**

4.3. Os traslados entre o aeroporto de Maceió / Vila Galé / aeroporto de Maceió serão garantidos pela ANPR a todos os participantes inscritos, a partir do dia 30 de outubro até o dia 07 de novembro. Todavia, é imprescindível que os participantes informem, até o dia **23 de outubro de 2023**, os dados correspondentes ao número do voo, Cia. aérea, nome(s) do(s) passageiro(s) e os horários de chegada e saída no formulário de inscrição do evento. Sem essa providência até a data indicada, a ANPR não se responsabilizará pelos traslados.

V – FICHA EMBRATUR

5.1. Será disponibilizada a ficha nacional de registro de hóspedes da Embratur com a finalidade de reduzir o tempo gasto no check-in. A ANPR recomenda o preenchimento e encaminhamento da ficha até o dia **23 de outubro de 2023** para o e-mail inscicoes@anpr.org.br.

5.2. As crianças também precisam ter ficha preenchida e encaminhada junto com a certidão de nascimento.



anpr

50
anos